



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 2.100/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 02 de dezembro de 2020, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 40/2020, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua Pedro Emilio Miranda "Sr. Petronilio", a via pública que se inicia no entroncamento com a Estrada da Laranja Azeda, tendo como referência a chácara que tem como ex-proprietário o 'Sr. Emiliano', finalizando ao encontrar a propriedade do 'Sr. Heleno', localizado no Bairro Laranja Azeda, município de Itariri.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL**